



PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCÊNCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 55, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.280

02 05 04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS ESPECIAIS			
260	12.361.0188.2027.0000 4.4.90.51.00 120 115 000	ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência do Salário-Educação Recursos Vinculados	-13.295,28 F.R. Grupo: 1 120 01	
262	12.361.0188.2028.0000 3.1.90.11.00 124 115 000	OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-23.900,00 F.R. Grupo: 1 124 01	
263	12.361.0188.2028.0000 3.1.90.13.00 124 115 000	OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-24.300,00 F.R. Grupo: 1 124 01	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
320	10.302.0428.2036.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-82.761,21 F.R. Grupo: 1 214 02	
02 09 00	SEC. MUN DO TRABALHO E EMPREGO			
593	11.334.0325.2283.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. SEC. MUNIC. TRABALHO E EMPREGO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-171.471,04 F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação (-) -1.012.423,34

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS VIRGENS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047D6B693EFD5C0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 005/2022
Processo Administrativo nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI torna público que fica adiado o **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022, de para correção da planilha orçamentaria e edital, cujo o objeto é: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI, e suas secretarias, com a abertura fixada para o dia 17 de março de 2022 às 09:00min no prédio da Prefeitura Municipal na sala de licitações, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Camaratuba, S/N, no horário das 08:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira.**

Dom Inocêncio – PI, 07 de março de 2022.

Nelson Ribeiro de Santana Neto
Pregoeiro da CPL

Id:0471A71FAC8DD15F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64788-000 – e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

DECRETO Nº 09/2022

FARTURA DO PIAUÍ – PI, 04 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da Prefeitura Municipal de **FARTURA DO PIAUÍ – PI.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado unicamente que a partir desta data que a Senhora. **CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA BRAGA** portadora do CPF de nº **287.210.123-34 RG de nº 822.400 SSP/PI** Secretária Municipal de Finanças e a Senhora **ANNELISE DA SILVA NEVES** Secretária Municipal de Assistência e Serviço Social, portadora do CPF **018.793.373-12, RG Nº 2464969 SSP/PI** estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações das contas de nº **555541** do Banco do Brasil S/A da Agência **2660-3** pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social **CNPJ 17.786.379/0001-00.**

Art. 3º - Os gestores acima citados terão os seguintes poderes: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico encerrar contas de depósito, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, assinar convênios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Orlando Costa Campinho Braga
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
Orlando Costa Campinho Braga
CPF: 275.004.923-01
Prefeito Municipal

Id:089B7788C52BD435



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64788-000 – e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

Portaria Nº 01/2021

Fartura do Piauí – PI, 02 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada portadora do RG **8.22.400 SSP/PI** e CPF **287.210.123-34**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário (a) Municipal de Finanças**, que se acha vago.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, a referida portaria entre em vigor na presente data

Registre – se, Publique-se e Cumpra – se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí – PI, em 02 de Janeiro de 2021.

Orlando Costa Campinho Braga
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL